

Universidade de Évora

Abertura do Mestrado Práticas Artísticas em Artes Visuais Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Teresa Veiga Furtado (tvf@uevora.pt)
Paula Maria Vieira Reaes Pinto (pmrp@uevora.pt)
Luís Filipe Soares Afonso (luisafonso@uevora.pt)
Pedro Portugal (ppa@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Práticas Artísticas em Artes Visuais está dirigido para o estudo das questões levantadas pelo pensamento contemporâneo sobre arte e para a prática artística. A pesquisa centra-se na exploração criativa do que são hoje e como podem ser usados os instrumentos teóricos, conceptuais, tecnológicos e práticos na criação artística. A formação resulta tanto do estudo de saberes artísticos de teoria, de crítica e de história como da aprendizagem de capacidades práticas para a criação, elaboração e desenvolvimento de projetos. O aluno desenvolve competências por meio de: disciplinas teóricas que preparam e enquadram a práxis artística; disciplinas teórico-práticas, que conjugam a prática artística e a exemplificação e discussão de temas teóricos que estão por detrás da prática artística, e; disciplinas de prática laboratorial que visam a exercitação de técnicas e tecnologias, capacitando o aluno no uso de ferramentas essenciais às práticas artísticas. A informação fornecida e a estratégia das tutorias são direccionadas para os interesses particulares dos alunos, potenciando a experimentação formal e a invenção iconográfica que cabe no território da arte contemporânea.

4. Saídas Profissionais:

Os Mestres em Práticas Artísticas em Artes Visuais são preparados para conceber e produzir objetos artísticos; atuar eficazmente no mundo da arte desenvolvendo uma postura compreensiva e crítica; organizar e coordenar projetos artísticos consonantes com as saídas profissionais atuais e futuras no mercado global da cultura; desenvolver investigação artística multidisciplinar e transdisciplinar.

Ref. 483.1/2020 Pág. 1/4

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-CR 65/2014

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/13/00331

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 133 de 14 de julho, despacho nº 9034/2014

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na $1^{\underline{a}}$ fase podem candidatar-se a $2^{\underline{o}}$ ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na $2^{\underline{a}}$ fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na $3^{\underline{a}}$ fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

9. Processo de Seriação:

• Habilitações literárias: 50%

Área das habilitações: 30%Nível de habilitações: 30%

- Média da habilitação mais elevada: 40%

• Análise curricular: 50%

- Experiência Artística ou Portfólio/Dossier Artístico na área do curso: 60%

Ref. 483.1/2020 Pág. 2/4

- Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%

- Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%

Observações associadas ao processo de seriação:

O portefólio do candidato deverá ser enviado em formato digital (PDF) para o email do diretor de curso, para posterior avaliação.

10. N.º de vagas

• Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 12

• Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 8

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

12. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1050.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1050.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
 1250.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito.

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

13. Organização / duração:

a. Duração do mestrado: 3 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 90

c. Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):

60

14. Línguas Ministradas:

Português

O curso é lecionado em Português, mas no caso de existirem alunos estrangeiros o apoio tutorial pode ser em inglês ou espanhol.

Ref. 483.1/2020 Pág. 3/4

- 15. Regime de Leccionação: Presencial
- 16. Regime de Funcionamento: Misto
- 17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quinta-feira e Sexta-feira.

18. Data de início do curso: setembro de 2020

28 de janeiro de 2020 A Reitora

Ana Costa Freitas

Ref. 483.1/2020 Pág. 4/4